



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

COMPETI

Reunião Ordinária COMPETI – dia 01/02/2024

No dia 01 (um) do mês 02 (fevereiro) do ano 2024 (dois mil e vinte e quatro), às 8:30, na Casa dos Conselhos, localizada à Rua Joaquim André, nº 895 - Centro, reuniu-se, em caráter ordinário, a Comissão de Prevenção e Erradicação do Trabalho Infantil e Trabalho Adolescente Irregular (COMPETI), com a presença de: Cassiano Reis de Santis (CRAS São José), Elisa Tietz de Souza Mendes (Instituto Formar), Jaqueline Fonseca Martina Cipriano (CIEE), Maria Aparecida Catarino Bertaia (CRAS Mário Dedini), Vangirlene Lima Espíndola Souza (EPSEMC Norte - CRAMI), Isabela Araújo Pratti e Priscilla Fernanda Nicolau (Pasca/SEAME), Lígia Angeloci (CRAMI/ SEAS), Luis Pedro (Universidade Anhembi Morumbi), Rosana Pereira Bollis (Conselho Tutelar III), Ana Beatriz (Conselho Tutelar II), Daiane Castro e Ana Paula Frasseto Gabini (CESAC/ Criança Feliz), Caroline de Sousa Teles Silva (CAPS Infantojuvenil), Caroline dos Santos Spindola (CRAS Vila Sônia), Larissa de Oliveira (CMDCA), Ana Carolina B. Giacomini (EPSEMC Centro), Clayton dos Santos Silva (SMADS), Heloisa Sanches (SEST/ SENAT) e Fernando Camargo (SMADS). Clayton iniciou a reunião com a leitura da ata da reunião do mês de janeiro, que foi aprovada por todos, com a sugestão de Cassiano para que nas atas constem o nome da pessoa que falou e não apenas o nome do Serviço que representa. Heloisa representante do SEST/ SENAT, participando pela primeira vez da reunião da COMPETI apresenta a atuação da sua organização, como o projeto “Proteção” que trabalha com o enfrentamento e combate à exploração sexual infantil, ações de esporte e lazer e o programa de aprendizagem. Solicita explicações sobre a atuação da COMPETI e dinâmica da reunião. Clayton informa sobre os encaminhamentos de ofícios para outras Secretarias como SEMDETTUR, SELAM, SEMAD, SEMA, ACIPI, Fundação Pescar, Associação Amo o Porto, CESAC, CCinters, Equipes volantes, Educando pelo Esporte, SENAC, SEST/ SENAT, ESALQ, Anhembi Morumbi, UNIMEP e FUMEP, convidando para participarem da COMPETI, porém não obteve algumas respostas. Fernando contextualiza sobre a composição da Comissão, como parte do CMDCA, seu funcionamento e atuações, com foco na sensibilização das Políticas Públicas sobre a temática do combate ao trabalho infantil. **Informes:** Clayton informa que Fernanda socióloga da Vigilância Socioassistencial da SMADS fará uma pesquisa qualitativa com os Serviços

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

da Assistência Social sobre a temática do trabalho infantil, visto que a Secretaria identificou essa necessidade, como complemento aos diagnósticos quantitativos, a ideia é pensar no alinhamento de conceitos, Fernanda entrará em contato com os serviços para desenvolver tal ação. Lígia informa que haverá uma capacitação para os profissionais do SEAS que atuam na rua, na abordagem dos casos de trabalho infantil, ministrada pelo sociólogo João de Aquino, no período de fevereiro a abril, e será acompanhada pelas equipes do PAEFI visto que é o Serviço que recebe os encaminhamentos dessa violação de direitos. Fernando informa que essa capacitação é custeada com recursos do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil, Carolina questiona se os Conselhos Tutelares irão participar e a resposta da Lígia e de Clayton é de que os conselheiros não participarão. Clayton informa que houve uma apresentação da SMADS para os novos conselheiros tutelares, inclusive abordando sobre o PETI. Jaqueline faz divulgação da ação de acolhida ofertada pelo CIEE, direcionada aos adolescentes e jovens no perfil da aprendizagem profissional e encaminhados pela rede socioassistencial. Clayton traz reflexões sobre a necessidade de desenvolver ações voltadas para o período de carnaval, Lígia pontua que o SEAS tem essa ação, que a única questão é que estão sem folders específicos com o tema do trabalho infantil. Nos dias 07 e 09 de fevereiro haverá ações do SEAS no período noturno, focando principalmente a região da Rua do Porto, que é um ponto de incidência de trabalho infantil e informa também que o SEAS irá trabalhar todos os dias na abordagem. Carolina questiona se o SEAS dispõe de banner sobre a temática e Lígia informa que estão estruturando material de divulgação com uso do recurso do PETI, no entanto que a confecção de banners depende de aprovação da arte, mas que já estão estruturando tais materiais, inclusive um banner para ações nos semáforos. Carolina sugere que sejam expostos banners nos blocos de carnaval e nos carros de trio elétrico, divulgando contra o trabalho infantil e contra a exploração sexual contra crianças e adolescentes. Fernando fala da necessidade da elaboração de um plano de ação que irá contribuir para a elaboração de estratégias, inclusive de atuação nas festas e atividades do município (festa do Peão, festa das Nações, festa da Batata, carnaval, festa do Divino), contemplando como será a atuação da COMPETI, quais serão as estratégias, se terá banners, onde serão dispostos, de quem é a responsabilidade pela divulgação, se terão pontos de apoios como do Conselho Tutelar. Fernando reflete ainda, de quais serão as ações das demais secretarias nesses eventos, inclusive quais serão as ações das demais políticas. Fernando cita que no diagnóstico apareceram situações de trabalho

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

infantil relacionadas a transporte, como trabalho de “chapa”, descarregar caminhão o que leva a necessidade de um plano de ação para atuação nessas frentes, refletindo que o SEST/ SENAT pode contribuir nessa ação. Heloisa sugere que seja inserido no critério de solicitação de eventos na Prefeitura (que é realizada pelo site) a obrigatoriedade do organizador do evento, de trazer um banner de orientação sobre a temática do trabalho infantil. Carolina sugere que como ação imediata, para esse carnaval, que sejam realizadas divulgações de orientação e sensibilização sobre trabalho infantil, via redes sociais, Fernando informa que já existe artes de divulgação, e se compromete a enviar a solicitação da divulgação via secretaria de cultura e via liga dos blocos de carnaval de Piracicaba. Ligia sugere que sejam criadas mini comissões de trabalho para focar em ações específicas, a exemplo da ação na Praça de Santa Terezinha planejada para junho, das ações nas escolas, da capacitação para os profissionais de saúde, pois entende que grupos menores têm mais efetividade e melhores direcionamentos. Há reflexões entre o grupo, de como seriam as divisões dessas comissões, se por temática, por Política Pública, por eixos (informação e mobilização nos territórios; identificação; proteção social; apoio, defesa e responsabilização e monitoramento). Ligia reflete que são muitas demandas, lembrando que as ações nas escolas precisam ser retomadas, pois foram suspensas, devido a solicitação das escolas por conta dos ataques que ocorreram na época, sua sugestão é que a divisão das mini comissões seja por ação. Fernando sugere que a divisão das comissões por política pública seria mais efetiva, Jaqueline e Carolina, acrescentam que a divisão das comissões seja por política pública, mas que sua composição seja mista, para ter a contribuição de várias áreas do conhecimento. Fernando traz o resgate que em outros momentos houve experiências de atividades de dinâmicas que foi percebido que as próprias Secretarias não identificavam suas responsabilidades em relação a temática do trabalho infantil. Há consenso dos membros da comissão sobre a necessidade da divisão por sub comissões, mas há uma divergência de opiniões de como estruturar os grupos, se por política, por tema, por ação, Carolina sugere que as subcomissões sejam divididas por temas. Heloisa cita a possibilidade de envolver empresas e organizações, como ACIPI e sindicatos, para ampliar o alcance das sensibilizações, refletindo que a rádio tem um alcance, mas que com envolvimento de mais atores teremos mais pessoas sensibilizadas. Carolina sugere que seja divulgada na rádio a ação de capacitação dos profissionais da saúde sobre o trabalho infantil, Fernando, Clayton e Lígia se dispõem a articular e a falar na rádio sobre o assunto. Jaqueline sugere que as

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

comissões sejam subdivididas e que seja aproveitado o tempo da reunião da COMPETI para reuniões e discussões das subcomissões, de modo que na reunião geral só haja socialização das discussões e encaminhamentos de demandas. Fernando conclui que diante da alta demanda dos membros que ocupam a COMPETI parece que é improvável que estes consigam abarcar as ações de elaboração de plano de ação, haja visto que há cerca de 5 meses a comissão vem tentando elaborar o referido plano, de forma que há a necessidade da contratação de uma empresa ou profissionais para essa elaboração, porém como isso depende de recursos financeiros, deve ser encaminhado para o CMDCA, uma possibilidade para enfrentamento da questão da verba seria a parceria com instituições de ensino, como a Anhembí Morumbi que atualmente compõe a COMPETI. Luis Pedro fala que é possível, mediante um coordenador da faculdade assumir a ação junto com uma pessoa da COMPETI que seria a ponte das informações entre COMPETI e Instituição. A execução do plano fica sob responsabilidade da COMPETI. Fernando e Clayton se comprometeram a realizar uma reunião com a faculdade Anhembí Morumbi para alinhar a possibilidade da parceria para traçar o plano de ação, com a perspectiva de ser concluído até junho de 2024. Podendo ter um evento em junho para apresentá-lo. Clayton fala que já há uma parceria estabelecida com a Anhembí Morumbi, que atualmente está focada em ações para inclusão produtiva da população atendida. Sobre o evento do dia 08 de junho, Heloisa questiona se será recreativo, pois fala que o SEST SENAT pode apoiar, através de seu evento de prevenção de acidentes de trânsito, que dispõe de uma van personalizada/ adesivada e que poderia estar presente no dia 08, de forma lúdica, inclusive com distribuição de brindes. Foi criada uma comissão para operacionalizar as atividades deste evento, com os seguintes membros: Lígia; Roseli do EPSEMC, Clayton, Priscila e mais dois técnicos do SEAME, Cida do CRAS Mário Dedini, sugestão de inclusão dos técnicos dos serviços da região Norte (CRAS, CREAS, EPSEMC e SEAME) e necessidade de envolver a Flávia da Comunicação da SMADS. Lígia resgata a necessidade de olhar para o instrumental de notificação, visto as ações que ocorrerão nos territórios, pois ao abordar a temática com a rede isso já precisa estar definido. A comissão reflete que existe um fluxo do trabalho infantil publicado e que até que tenha uma revisão é esse que deve ser usado. O instrumental de identificação de situações de trabalho infantil preenchido pelas políticas públicas deve ser encaminhado para a SMADS com cópia para o Conselho Tutelar. Foi apresentado os dados do último diagnóstico realizado nas escolas, que está no site da SMADS, proposta que a Proteção social em conjunto com

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PIRACICABA – CMDCA

Rua Joaquim André, 895 – Centro – CEP: 13.400-850 – Piracicaba/SP

Telefone: (19) 3434-0461 / 3434-7137

cmdcafumdeca@piracicaba.sp.gov.br – www.cmdca.piracicaba.sp.gov.br

as escolas já iniciem ações específicas a partir dos dados. Cida informa que o CRAS Mário Dedini terá uma reunião no mês de março com toda a rede. Não havendo mais manifestações deu-se por encerrada a reunião. Eu, Jaqueline Fonseca Martins Cipriano, lavrei a presente ata que segue assinada por mim e pela presidente do CMDCA.

Paula Marcela Magrini Cordeiro

Presidente CMDCA

Jaqueline Fonseca Martins Cipriano

COMPETI

“É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão.”

art. 227 da Constituição Federal e art. 4º da Lei Federal nº 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente.